

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

BULLYING DENTRO E FORA DAS ESCOLAS.

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Jeniffer Pires Dos Santos
Renato Horta Rezende
Leticia Da Silva Almeida
Hugo Malone Xavier Couto E Passos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Bullying é uma palavra que se originou na língua inglesa. “Bully” significa “valentão”, a palavra bullying designa um quadro de agressões contínuas, repetitivas, com características de perseguição do agressor contra a vítima. As agressões podem ser de ordem verbal, física e psicológica, comumente acontecendo as três ao mesmo tempo. As vítimas são intimidadas, expostas e ridicularizadas são chamadas por apelidos vexatórios e sofrem variados quadros de agressão com base em suas características físicas, seus hábitos, sua sexualidade e sua maneira de ser. As crianças precisam ser educadas em casa assim como na escola, necessitam ser orientadas do certo e do errado e também a se colocar no lugar do próximo. O Bullying é um problema que precisa ser debatido com os professores, diretores de escolas e os responsáveis pelas crianças. É a negligência muitas vezes da direção de uma escola que faz com que o problema se alastre, chegando por vezes a situações irreversíveis como o suicídio.

Objetivo

O objetivo desse artigo é analisar explicar o perigo presente na prática do bullying no âmbito educacional e os possíveis problemas que podem ser gerados na vida de suas vítimas e praticantes, de forma a auxiliar e melhorar a qualidade do período escolar dos alunos. A longo prazo, existem consequências graves para todos os envolvidos, incluindo depressão e até tendências suicidas (vítimas).

Material e Métodos

Utilizou-se metodologia qualitativa de pesquisa bibliográfica para nortear este artigo para garantir a viabilidade da análise dos dados tratando-se de um trabalho acadêmico que visa apresentar a questão do Bullying dentro e fora das escolas, trazendo artigos, dados, informações, notícias e para dar visibilidade que bullying não é brincadeira e tem a necessidade de desenvolver o diálogo, a sensibilização e o apoio para melhor comunicação e convívio igualitário entre crianças e jovens.

Resultados e Discussão

O bullying é um problema mundial e tem sido muito discutido, principalmente no ambiente educacional, no qual

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

infelizmente crianças e adolescentes ainda sofrem agressões físicas ou psicológicas de seus colegas pois as consequências podem ser devastadoras e irreversíveis para a vítima. Dados indicam um percentual superior a 40% dos estudantes adolescentes admitiram ao Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), já ter sofrido com a prática de “bullying”. É fato que o bullying é desprezado pela população brasileira que, em sua maioria, o considera apenas uma brincadeira entre jovens. As taxas de suicídio entre os jovens subiu tragicamente pq o bullying na nossa sociedade vem se tornando cada vez mais forte despertando em muitos jovens a insegurança de si, ansiedade, depressão e até mesmo as próprias vítimas se revoltam ficam violentos e algumas vezes buscam vingança, além de ser crime, pode causar sequelas irreversíveis.

Bullying não é brincadeira é crime.

Conclusão

Para combater esta dificuldade, é necessário que o Governo Federal juntamente com o MEC tome as medidas cabíveis para que as crianças sejam educadas sobre o Bullying com psicólogos ou professores especializados, implantando palestras, campanhas e atividades para a conscientização da criança na escola. E também, é preciso que os pais ou responsáveis prestem muita atenção no comportamento dos filhos, e sempre que possível acompanhem o desenvolvimento da criança na escola.

Referências

A Lei nº 13.185A Lei nº 13.185
Planalto, dados mec, notícias e informações,
www.monografias.brasilescola.uol.com.br
www.brasilescola.com.br
[www.portal.mec.gov.br.](http://www.portal.mec.gov.br)